



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PROJETO DE LEI 01-00377/2021 do Vereador Celso Giannazi (PSOL)

"Autoriza o Poder Executivo alterar o procedimento de evolução funcional do Quadro de Apoio à Educação a que se refere a Lei 14.660, de 26 de dezembro de 2007

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

Art.1º Fica o Poder Executivo autorizado a alterar o procedimento de evolução funcional do Quadro de Apoio à Educação a que se refere a Lei 14.660, de 26 de dezembro de 2007.

Art.2º O § 6º do art. 35 da Lei 14.660, de 26 de dezembro de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 35 [...]

§ 6º Aos servidores que atenderem às condições e critérios estabelecidos nesta lei fica assegurada a evolução funcional, automaticamente e/ou a pedido, a partir da data em que se implementarem o tempo estabelecido ou em que obtiverem o total de pontos da Escala de Pontuação da Evolução Funcional, considerada a que primeiro ocorrer, mediante ato do secretário municipal de Educação, cabendo delegação de competência.

[...]

Art. 3º No prazo de até 90 (noventa) dias a contar da publicação desta lei, a Secretaria Municipal de Educação publicará ato normativo com discriminação dos procedimentos administrativos necessários à execução desta lei.

Art. 4º As despesas geradas com a execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor após sua publicação.

Às Comissões competentes."

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 17/06/2021, p. 99

Para informações sobre este projeto, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.